



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 88 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 20/2010 da Comissão de Convênios **RESOLVE:**

Aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 14/2009 celebrado entre a HU/UFGD e a Escola Vital Brasil, visando a realização de estágio obrigatório para os alunos dos cursos da área de saúde da Instituição de ensino nas dependências do Hospital Universitário.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente